



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

GUIA PARA OS ALUNOS DA FAU/UFRJ
QUE DESEJAM REALIZAR INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

SOBRE AS OPORTUNIDADES PARA REALIZAR INTERCÂMBIO ACADÊMICO INTERNACIONAL

1. Anualmente serão abertas duas chamadas para realização do intercâmbio:
 - Para as instituições do hemisfério norte (NO INÍCIO do ano)
 - Para as instituições do hemisfério sul (NO FINAL do ano)
2. O aluno da FAU que deseja realizar o intercâmbio internacional pode optar pelas seguintes possibilidades:
 - realizar o intercâmbio com instituição que tenha convênio FAU/UFRJ ;
 - realizar intercâmbio com instituição que tenha convênio com a POLI/UFRJ (SMILE - Rede Magalhães)
 - realizar o intercâmbio com instituição que tenha convênio com a reitoria da UFRJ (SCRI) ;

OBSERVAÇÃO: A realização de intercâmbio acadêmico através do Programa Ciência sem Fronteiras segue as regras específicas daquele Programa.

3. A Coordenação de Intercambio Internacional divulgará através do site ou dos canais de comunicação da FAU as datas para que os alunos da FAU possam se inscrever para o processo de seleção para realização do intercâmbio Internacional.

OBSERVAÇÃO: O aluno interessado em realizar o intercâmbio através do Programa Ciência Sem Fronteiras deve acompanhar o lançamento do Edital diretamente através do site do Programa.

4. A participação do aluno da FAU/UFRJ no Programa Ciência sem Fronteiras requer três inscrições diferentes
 - uma no portal CAPES/CNPq (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/inscricoes-resultados>)
 - outra no processo seletivo interno do CsF na UFRJ, através do portal do CsF da UFRJ (<http://www.csf.ufrj.br/>)
 - a terceira diretamente na Coordenação de Intercâmbio da FAU conforme instruções deste guia.

ANTES DE SE INSCREVER PARA A SELEÇÃO

1. Para participar de **qualquer modalidade de Intercâmbio** o aluno deverá atender às condições estabelecidas em cada chamada, sendo sempre necessário atender às seguintes condições:
 - ter sido aprovado (ou estar cursando) a disciplina Projeto de Arquitetura III
 - preferencialmente ter completado todos os créditos referentes aos cinco primeiros períodos do curso
 - possuir coeficiente de rendimento acumulado conforme definido no Edital

OBSERVAÇÃO 1: O coeficiente de rendimento acumulado na seleção para o intercâmbio bilateral FAU, SMILE ou SCRI deve ser igual ou superior a 7,0 (sete)

OBSERVAÇÃO 2: O programa Ciencia sem Fronteiras definirá o coeficiente de rendimento exigido, e pode também acrescentar outros critérios conforme a chamada (por exemplo, nota mínima obtida no ENEM, entre outros).

2. Para participar do processo de seleção para realização o **Intercâmbio FAU** os alunos que cumpram com os pré-requisitos devem encaminhar a documentação exigida para o e-mail intercambio@fau.ufrj.br , indicado no assunto SELEÇÃO_XXX onde XXX corresponde à natureza da seleção que pode ser:
 1. CSF = Ciencia sem Fronteiras;
 2. FAU = Acordo Bilateral com instituição conveniada
3. No corpo da mensagem o aluno deve indicar seu nome, a instituição onde deseja realizar o intercâmbio, seu(s) telefone(s) de contato e anexar a seguinte documentação:

- Portfolio;
- Ficha de inscrição preenchida (disponível no site – apenas para acordo bilateral);
- Boletim Escolar;
- CRID do semestre;
- Carta informando o percentual de disciplinas já cursadas e quantidade de reprovações no ato da inscrição;
- Carta de intenções - recomenda-se que apresente, no início do portfólio, um roteiro do que será apresentado, e ao final, sua Carta de Intenções expressando a motivação para realizar o intercâmbio internacional (apenas para acordo bilateral);
- Cartas (pelo menos duas) de recomendação de professores do quadro permanente da FAU(apenas para acordo bilateral);
- documento comprovando nota mínima obtida no ENEM (apenas para CSF);

OBSERVAÇÃO 1: A seleção para o Programa Ciencia sem Fronteiras pode exigir documentos complementares.

OBSERVAÇÃO 2: O arquivo completo com toda a documentação não deve exceder a 30Mb.

4. Ao término do período de inscrições a documentação será avaliada pela Comissão de Avaliação designada pela Coordenação de Intercâmbio, para proceder à análise das solicitações.
5. O resultado da seleção ficará disponível no site ou canais de comunicação da FAU onde constarão os **números de registro no DRE** dos candidatos selecionados.

OBSERVAÇÃO: Na seleção para o Programa Ciencia sem Fronteiras, os candidatos precisam também acompanhar os resultados da seleção no site específico, uma vez que a seleção interna da FAU é apenas a primeira etapa do processo.

APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO

6. A partir da divulgação dos resultados, os alunos selecionados devem estar atentos às regras específicas dependendo do intercâmbio que pretendem realizar:
 - 6.1 No intercâmbio FAU ou SMILE (Rede Magalhães) a Coordenação de Intercâmbio fará a nomeação diretamente às instituições parceiras, através de e-mail, sempre com cópia para o e-mail do aluno interessado.
 - 6.2 No intercâmbio através do SCRI, de posse do resultado da seleção FAU o aluno poderá realizar sua inscrição na reitoria. Para isso deve solicitar uma declaração à Coordenação de Intercâmbio informando sua aprovação no processo de seleção da FAU, e aguardar o processo de nomeação através do SCRI.

7. Alunos aprovados pelo CNPq para realizar seu intercâmbio através do Programa Ciência sem Fronteiras deverão, se apresentar à Coordenação de Intercâmbio após a seleção, levando uma cópia do documento de aprovação.

ATENÇÃO: O ALUNO SELECIONADO PARA REALIZAR SEU INTERCÂMBIO ACADÊMICO NO EXTERIOR DEVE MANTER SEU ENDEREÇO DE E-MAIL ATUALIZADO JUNTO À SECRETARIA DE INTERCÂMBIO DA FAU – a Coordenação de Intercâmbio não se responsabiliza por problemas oriundos de informações erradas fornecidas pelos alunos.

8. Após as nomeações, as Universidades parceiras informarão por e-mail diretamente aos alunos a documentação necessária para sua inscrição.
- 8.1 A Coordenação de Intercâmbio encaminhará aos alunos as mensagens que sejam enviadas referentes ao seu intercâmbio.
- 8.2 Os alunos devem cumprir as exigências dos coordenadores das instituições estrangeiras para que possam receber a "carta de aceite" - fundamental para a obtenção do visto de estudante junto ao consulado correspondente .

ATENÇÃO: O aluno deve apresentar uma cópia da “carta de aceite” na Coordenação de Intercâmbio para que sejam tomadas as providências referentes à suspensão se seu registro junto ao DRE para registro do intercâmbio internacional no histórico do aluno, durante o período do afastamento para o intercâmbio.

ANTES DE VIAJAR PARA O INTERCÂMBIO

9. Após o recebimento da “carta de aceite” da instituição estrangeira, o aluno deve se dirigir à seção de ensino da FAU para abrir um processo referente ao seu intercâmbio acadêmico.
10. O processo deve incluir::
- REQUERIMENTO para abertura de processo (modelo FAU);
 - a cópia impressa da “carta de aceite” enviada pela instituição estrangeira ou documento equivalente;
 - o “**Plano de Estudos**”, impresso e preenchido à lápis (formulário disponível *on line*);
 - as cópias impressas das ementas das disciplinas que pretende cursar no exterior (obtidas no site da instituição estrangeira);
 - termo de compromisso financeiro (conforme modelo CsF ou intercâmbio bilateral, disponível *on line*);
 - boletim atualizado;
 - grade com a indicação das disciplinas já cursadas, indicando (em cores diferentes) as disciplinas já cursadas daquelas que estão sendo cursadas no período da solicitação.
11. O processo será encaminhado para avaliação do **Plano de Estudos** pela Coordenação de Atos Acadêmicos para que sejam analisadas as equivalências das disciplinas escolhidas em relação às disciplinas da FAU.
- 11.1 Atendendo à orientação da Coordenação de Atos Acadêmicos, no preenchimento do plano de estudos o aluno deve atentar para as seguintes condições:
- o preenchimento deve ser obrigatoriamente a lápis;
 - o aluno deve indicar na coluna da esquerda, os nomes e códigos das disciplinas que deseja cursar na Faculdade de destino;
 - deverá ser registrada uma disciplina em cada linha do formulário ;
 - o aluno pode indicar de 3 a 4 disciplinas para cursar por período, sendo uma obrigatoriamente de projeto (arquitetônico ou urbanístico).

11.2 O aluno receberá o resultado da análise das equivalências pelo e-mail específico para tratar de assuntos relacionados ao tema – **intercambio.planodeestudos@fau.ufrj.br**

ATENÇÃO: somente serão revalidados os créditos das disciplinas que constem do Plano de Estudos aprovado, não sendo possível revalidar créditos obtidos em disciplinas que não constem do Plano de Estudos aprovado pela coordenação de Atos Acadêmicos.

DURANTE A VIAGEM DE INTERCAMBIO

12. Ao chegar no país de destino, o aluno deverá verificar se realmente poderá cumprir com o plano de estudos aprovado.
13. Caso seja necessário ajustar o plano, o aluno deverá enviar o novo Plano de Estudos (formulário disponível *on line*) por e-mail para o endereço **intercambio.planodeestudos@fau.ufrj.br** informando:
 - a nova proposta do Plano de Estudos, preenchendo a Planilha mantendo as disciplinas aprovadas e substituindo a(s) disciplina(s) que não puder cursar (cada disciplina registrada numa linha);
 - a(s) ementa(s) da(s) nova(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s) para avaliação da Coordenação de Atos Acadêmicos.

ATENÇÃO: A coordenação de Atos Acadêmicos permite a realização de um ajuste no plano de estudos por período.

14. O resultado da reavaliação do Plano de Estudos será encaminhado ao aluno através do endereço eletrônico **intercambio.planodeestudos@fau.ufrj.br**

NO FINAL DO INTERCÂMBIO – PROVIDENCIAS PARA RETORNO

15. No final do período de intercâmbio, o aluno da FAU deverá enviar mensagem à secretaria de Intercâmbio (**intercambio@fau.ufrj.br**) informando a data da sua chegada para que possam ser tomadas as providências referentes à reativação de sua matrícula junto ao DRE (Divisão de Registro de Estudantes) da UFRJ.
16. Após a reativação do registro, o aluno da FAU, mesmo que ainda esteja no exterior, já deverá acessar o sistema SIGA para realizar seu **“pedido de inscrição em disciplinas”** para o período seguinte.
17. O aluno que está no exterior deverá acompanhar através do site da FAU a data de abertura para os **“pedido de inscrição em disciplinas”**, bem como a disponibilização das turmas das disciplinas no período.

APÓS A VIAGEM DE INTERCAMBIO – AO CHEGAR NA FAU

18. O aluno da FAU ao retornar do seu intercâmbio, deve se apresentar à Secretaria de Intercâmbio em qualquer dia da semana entre 10 e 14h para dar ciência do retorno e preencher o **formulário de avaliação do intercâmbio**.
19. O aluno também deve entregar à Secretaria de Intercâmbio o boletim com as notas obtidas na instituição estrangeira.
 - 19.1 O boletim será anexado ao processo do aluno para que a Coordenação de Atos Acadêmicos, responsável pelo lançamento das equivalências no boletim dos alunos, possa registrar as equivalências.
20. Ao término do processo, este ficará arquivada na Seção de Ensino da FAU.